



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000339/2023-73

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 12/2023 - **Artes Visuais / Produção Inédita**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 12/2023

Artes Visuais / Produção Inédita

Tendo em vista o disposto no item 2.5 (Parâmetros Específicos) e realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 05/2023 , respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o a Retificação do Resultado Final publicada anteriormente dos projetos contratados, fazendo constar a contratação do **projeto n.º 12/2023-1681.1463.4555**.

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 08/2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

2.5. O valor referido no item 2.2 poderá ser ampliado caso haja dotação orçamentária suplementar.

2.5.1. Caso haja ampliação da dotação orçamentária, os projetos suplentes serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

PROJETOS CONTRATADOS

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
12/2023-1683.0359.3096	CLAUDIA ANDUJAR, LUX VIDAL E MAUREEN	Pessoa Jurídica	Frida Produções e Serviços Culturais e Artísticos Ltda	São Paulo	R\$ 200.000,00	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

	BISILLIAT Trajetórias Cruzadas					
12/2023-1683.3254.0760	Sala Hercule Florence no MIS Campinas	Pessoa Jurídica	Câmera Lúcida Produção Ltda ME	Campinas	R\$ 200.000,00	Sim
12/2023-1683.3173.2559	Cidades	Pessoa Jurídica	Alfavisual Comunicação LTDA ME	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
12/2023-1682.9705.1227	Alfabeto da Reta	Pessoa Jurídica	Lívia Imperio de Freitas Me	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
12/2023-1682.8635.9075	Alê Ruaro: Sob o Céu, Sobre o Chão. O Centro de São Paulo	Pessoa Jurídica	Stroz Serviços e Projetos LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
12/2023-1680.6510.7471	Gota Preta: Exposição inédita Herança	Pessoa Jurídica	Zeferina Produções Artísticas Ltda	São Paulo	R\$ 200.000,00	Não
12/2023-1683.1419.0415	O Pernambuco Cósmico de Suanê	Pessoa Jurídica	TALITA DESSERTIE SANTOS	Santo André	R\$ 100.000,00	Não
12/2023-1683.1673.0451	Fósseis urbanos: das condições para a sobrevivência da memória	Pessoa Jurídica	Aubre da Silva Idesti 25769187867	Bauru	R\$ 200.000,00	Sim
12/2023-1683.0650.8650	Exposição Individual de Venes Caitano	Pessoa Física	Vitória Pecora	São Bernardo do Campo	R\$ 100.000,00	Sim
12/2023-1683.1499.4226	VERMELHO COMO A BRASA	Pessoa Física	Andrey Rodrigo de Moura Prestes	Jundiaí	R\$ 100.000,00	Sim
12/2023-1683.2972.6386	O amor morre mais de indigestão do que de fome	Pessoa Jurídica	Thatiana Cardoso da Silva	São Bernardo do Campo	R\$ 100.000,00	Sim
12/2023-1680.4510.1801	Coração de Vidro	Pessoa Física	Maria do Carmo Loiola Bessa	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
12/2023-1683.3164.4362	Exposição de Arte Urbana OCRE	Pessoa Jurídica	GISLAINE BEATRIZ MARTINS MENDONCA	Campinas	R\$ 200.000,00	Sim
12/2023-1683.1146.6368	EXTRACTUM	Pessoa Jurídica	Espaço Líquido Audiovisual e Editora LTDA	São Paulo	R\$ 200.000,00	Não
12/2023-1681.1463.4555	Que culpa é essa?	Pessoa Jurídica	Maria Cristina Pereira Sebastião 14767084873	Santo André	R\$ 200.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 12/2023, respeitados os dispostos previstos no item 1.2 (Parâmetros Específicos), conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Comissão de Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior Lista Convocatória para Assinatura de Contrato; esgotando-se os prazos recursais previstos e, ainda, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1.993;

- 1 – **ADJUDICO** o objeto do EDITAL PROAC Nº 12/2023 - **Artes Visuais / Produção Inédita**;
- 2 - **HOMOLOGO** os atos administrativos praticados nos autos;
- 3 – Publique-se.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura